



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, sediada na Avenida Rio Maria, n° 241, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 04.144.176/000178, neste ato representado pela, Sr.ª Márcia Ferreira Lopes, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria, portador da Carteira de Identidade n.° 2275403 SSP/PA, inscrita no CPF, sob o n.° 300.261.052-68, com a participação das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista as solicitações: n.° 20220225002, 20220127001 e 20220225001 resolve formalizar a solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal n° 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

1 – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, e serviços de recapagens para serem utilizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Rio Maria-PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Com isso foi comunicado as secretarias deste município a intenção de registro de preços (IRP) que encaminharam suas demandas pertinentes ao objeto. Neste sentido foi recebido as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caronas entre os órgãos participantes. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

2.2. Ademais, a contratação é de interesse, necessidade e conveniência do ente Administrativo, uma vez que a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. A aquisição destes materiais



é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis

2.3. A aquisição e os serviços do objeto desta licitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender as necessidades dos Veículos e Máquinas próprias da Prefeitura Municipal de Rio Maria, estado do Pará, que não tem mais condições de trafegar com os pneus, hora em uso, já bastante desgastado colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.

2.4. Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir esses pneus e serviços de recapagem visando conferir continuidade, eficiência e eficácia na execução das atividades que requer os trabalhos da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição de pneus e correlatos, e serviços de recapagens para serem utilizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Rio Maria-PA.

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS

4.1. O local de entrega dos produtos será conforme solicitado na ordem de compra, pela Prefeitura Municipal de Rio Maria.

4.2. O prazo do fornecimento dos materiais gráficos, será de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/requisição, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para a aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA / Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável.

8 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, observando o disposto no Decreto Municipal nº. 776 de 05 de janeiro de 2015 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido

conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato de cada secretaria.

11.2. A presença da fiscalização dos fiscais de contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;
- 14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

- 15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

- 16.1. O valor máximo proposto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA para execução total dos objetos é de R\$ 6.010.129,97 (seis milhões, dez mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do órgão gerenciados e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecedor e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração

RAIMUNDO COELHO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO N° 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Aprovo o Termo de Referência

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA



PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	PNEU BORRACHUDO 295/80 R22.5		178,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	PNEU 17.5-25		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	RECAPAGEM PNEU 295		80,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	CÂMARA DE AR 1100 X 22		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR 1100 X 22		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	PNEU 1400-24		84,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	RECAPAGEM PNEU 1400-24		35,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	CÂMARA DE AR 295		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	PNEU 175/70A14 84T		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	CÂMARA DE AR 12.4-24		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	PNEU 20.5-25 L-3		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	PNEU 265/70 R16		142,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>					
	Valor total extenso:					
13	PNEU 750/16		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	PNEU 19.5 X 24		17,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	PNEU 12-16.5 NHS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	PNEU 295 LISO		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
17	CÂMARA DE AR 1400-24		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	PROTECTOR 1400-24		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
19	PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO		165,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088</i>					
	Valor total extenso:					
20	PNEU 1000-20 COMUM-LISO		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088</i>					
	Valor total extenso:					
21	CÂMARA DE AR 1000-20		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



22	FITÃO 1000-20		260,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - LISO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - BORRACHUDO		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	PNEU 275/80 R22.5 LISO		95,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>					
	Valor total extenso:					
26	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO		173,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>					
	Valor total extenso:					
27	PNEU 750 ARO 16 BORRACHUDO		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado, não recauchutado e não importados. O item devera atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>					
	Valor total extenso:					
28	PNEU 750 ARO 16 LISO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	CÂMARA DE AR 750-16		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	FITÃO 750-16		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	PNEU 175/70/14		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	RECAPAGEM PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO		220,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	RECAPAGEM PNEU 1000-20 COMUM LISO		120,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 LISO		110,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDO		140,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	RECAPAGEM DE PNEU 750-16 BORRACHUDO		44,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	RECAPAGEM DE PNEU 750-16 LISO		24,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17,5 BARRA 8-LISO		10,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17,5 BARRA 8-BORRACHUDO		20,000	SERVIÇO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	PNEU 205/75 R16		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>					
	Valor total extenso:					
41	PNEU 185/60 R15		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	PNEUS 175/70-13		16,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	Valor total extenso:						
43	PNEU 120/80-18		6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
44	PNEU 90/90-21		6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
45	CÂMARA DE AR P/ MOTO LANDER		10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
46	PNEU 110/90-17		6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
47	PNEU 90/90-19		6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
48	CÂMARA DE AR P/ MOTO BROS 160 CILINDRADA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
49	FITÃO 1400-24		70,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
50	PNEU 20.5 X 25		12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>						
	Valor total extenso:						
51	CÂMARA DE AR 20.5 X 25		20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
52	FITÃO 20,5 X 25		20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
53	PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N		15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
54	CÂMARA DE AR 12 X 16.5		10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
55	PNEU 1000-20 RADIAL LISO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
56	PNEU 1000-20 RADIAL BORRACHUDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
57	PNEU 17.5 X 25 COM 12 LONAS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</i>						
	Valor total extenso:						
58	RECAPAGEM PNEU 20,5 X 25		20,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
59	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24		10,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
60	RECAPAGEM PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N		15,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
61	RECAPAGEM PNEU 1000-20 RADIAL LISO		8,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
62	RECAPAGEM PNEU 1000-20 RADIAL BORRACHUDO		16,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
63	PNEU 195/60-16		8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
64	PNEU 215/80 R16		20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
65	PNEU 700 - 16 LISO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	Valor total extenso:						
66	PNEU 700-16 BORRACHUDO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
67	CÂMARA 700.16		10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
68	FITÃO 700.16		10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
69	PNEU 18.4.30		50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
70	PNEU 12.4.24		50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
71	PNEU 18.4-34		12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
72	PNEU 14.9-24		12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
73	PNEU 750X18		12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088</i>						
	Valor total extenso:						
74	RECAPAGEM PNEU 18.4.30		50,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
75	RECAPAGEM PNEU 12.4.24		50,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
76	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-34		12,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
77	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-24		12,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
78	RECAPAGEM DE PNEU 750-18		12,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
79	RECAPAGEM DE PNEU 700-16 LISO		4,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
80	RECAPAGEM DE PNEU 700-16 BORRACHUDO		4,000	SERVIÇO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
81	PNEU 245/70 R16		50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
82	FITÃO PARA PNEU 215/75		30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
83	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75		30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
					Total :		0,00



PROJETO BÁSICO - SÍNTESE

A	<p>OBJETIVO Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, e serviços de recapagens para serem utilizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Rio Maria-PA.</p>
B	<p>Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Com isso foi comunicado as secretarias deste município a intenção de registro de preços (IRP) que encaminharam suas demandas pertinentes ao objeto. Neste sentido foi recebido as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caronos entre os órgãos participantes. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.</p> <p>Ademais, a contratação é de interesse, necessidade e conveniência do ente Administrativo, uma vez que a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis</p> <p>A aquisição e os serviços do objeto desta licitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender as necessidades dos Veículos e Máquinas próprias da Prefeitura Municipal de Rio Maria, estado do Pará, que não tem mais condições de trafegar com os pneus, hora em uso, já bastante desgastado colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.</p>
C	<p>META FÍSICA Temos como resultados esperados, um atendimento imediato quando da necessidade de adquirir esses pneus e serviços de recapagem visando conferir continuidade, eficiência e eficácia na execução das atividades que requer os trabalhos da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias a ela vinculada.</p>
D	<p>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGITRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PENALIDADES A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.</p>
E	<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.</p>



F	R\$ 6.010.129,87 (seis milh�es, dez mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). EMPREGADA: () Pre�o Global () Pre�o Global () Pre�o unit�rio () por lote ADJUDICA�O DO OBJETO: () Global () Por lote (X) Por item
G	CLASSIFICA�O OR�AMENT�RIA Por se tratar de uma licita�o para Registro de Pre�os s� h� necessidade de indica�o da dota�o or�ament�ria quando da contrata�o.
H	LOCAL DE FORNECIMENTO: Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada.
I	RESPONS�VEL PELO PROJETO: Secretaria Municipal de Administra�o e Desenvolvimento Sustent�vel.